



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ RICARDO DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Ricardo Diniz, Luíza Helena Marques, Gilberto da Silva, Marcelo Maciel Gomes, José Purcino Lobo, Silvonei Messias Gonçalves e Sebastião Renato Rabelo.

INÍCIO: 18:00h

TÉRMINO: 18h:55min

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 061/2023**, de autoria do Prefeito que responde ao Ofício nº 064/2023.
- b) **Emenda nº 01/2023 referente ao Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria da Comissão Especial nomeada pela portaria nº 07/2023.
- c) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Administração, Obras e Serviços Públicos; Política Social**, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023.
- d) **Emenda nº 01/2023 referente ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- e) **Emenda nº 02/2023 referente ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Política Social.

ORDEM DO DIA

- a) **2ª Votação e discussão do Projeto de emenda à Lei Orgânica**, que acrescenta o Art. 133-A à Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Rio Verde/MG".

- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- b) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- c) **Única Votação e discussão a Emenda nº 01/2023 referente ao Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria da Comissão Especial nomeada pela portaria nº 07/2023.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- d) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Administração, Obras e Serviços Públicos; Política Social**, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- e) **Única Votação e discussão da Emenda nº 01/2023 referente ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- f) **Única Votação e discussão da Emenda nº 02/2023 referente ao Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Política Social.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- g) **Única Votação e discussão do Projeto de Lei nº 011/2023**, de autoria do Prefeito que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.
- Reprovado por 7 (sete) votos contra e 1 (um) a favor.
- h) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei nº 007/2023**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.045/2023”.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.
- i) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei nº 008/2023**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que revoga a Lei nº 980/2018 e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) e dá outras providências”.
- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- j) **2ª Votação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que altera a Lei Complementar nº 43/2019, que dispõe sobre a conversão de tempo de férias em pecúnia.

- Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.

PRONUNCIAMENTOS

-Vereador Silvonei Messias Gonçalves: falou sobre a necessidade de cascalhar as estradas rurais e também com relação ao aterro que foi feito nas duas pontes, no bairro Rio dos Santos, as manilhas para vazão das águas na época das chuvas não foram colocadas.

-Vereador Gilberto da Silva: comentou sobre a falta de informações que foram solicitadas ao Executivo para melhor esclarecimentos e clareza nos projetos e a necessidade de transporte escolar para alunos em outros municípios onde não constam na lei vigente.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em **4 de julho de 2023**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente Sebastião Renato Rabelo

Sr. Secretário José Ricardo Diniz